# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

**Quinta-feira, 24 de março de 2022** **Ano VII | Edição nº 639** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de Sessões ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guaimbê**
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

**Câmara Municipal de Guaimbê**
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

**Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**
CNPJ 03.267.532/0001-88


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**
**ABERTURA DOS ENVELOPES**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: 023/2022**
**CONVITE nº 004/2022**

**OBJETO**: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços em Gestão Patrimonial e Outros Serviços Correlatos para o Departamento da Administração, conforme condições expostas no Termo de Referência – Anexo I, que é parte integrante e indissolúvel deste edital.

Na data de 21 de março de 2022, às dez horas, zero minutos, zero segundos, os membros da Comissão de Licitações, designados pela Portaria nº 2.840, de 05 de janeiro de 2022, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e a secretária Fabiana Achilles Belmiro Rocha e membro Nayane Arrotheia de Souza, para analisarem a documentação das empresas convidadas nos autos do processo licitatório de número e objeto em epigrafe, sendo constatado o recebimento de envelopes nºs 1 e 2 devidamente lacrados e inviolados das empresas a seguir descritas:

**01- CRISTIANE PEREIRA- APOIO ADMINISTRATIVO,** inscrita no CNPJ: 21.393.876/0001-15, com sede na Rua Dom Lucio, nº 251, Bairro Vila Alta, CEP: 16.4000-514- Lins/SP.

**02- PATTERO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.,** inscrita no CNPJ: 15.152.675/0001-23, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 545, Bairro Centro, CEP: 14.990-000- Irapuã/SP.

**03- PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.665.387/0001-84, com sede na Rua Maranhão nº 107 – Bairro Centro – CEP 19.830-000 – Echaporã – SP.

As empresas licitantes apresentaram a documentação tempestiva, mas sem representantes presentes nesta sessão. Ato contínuo foram abertos os Envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO, sendo que após verificação pelos membros da Comissão de Licitações, atestou-se que todas as empresas cumprem os requisitos de habilitação, razão pela qual a Comissão de Licitações deliberou por habilitar as 03 (três) empresas proponentes, eis que cumpridos os requisitos previstos no edital. Em continuidade, a documentação apresentada foi devidamente rubricada por todos os presentes. Considerando a ausência dos representantes das licitantes nesta sessão, a Comissão de Licitações deliberou por suspender a presente sessão e aguardar o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, a saber, 02 (dois) dias úteis caso algum interessado apresente recurso nesta fase de habilitação. Em decorrência disso, os envelopes nº 02-PROPOSTA, permaneceram acautelados no Departamento de Licitações. Por fim, desde já não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 30 de março de 2022, com início às 09 horas, para abertura dos envelopes nº 02-PROPOSTA, ocasião em que a Comissão de Licitações deliberou por comunicar os licitantes via publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, as dez horas, vinte e cinco minutos, zero segundos a Presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo que eu, Fabiana Achilles Belmiro Rocha, a qual subscrevi os trabalhos, lavro a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações.

**FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA**
**PRESIDENTE**
**FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA**
**SECRETÁRIA**
**NAYANE ARROTHEIA DE SOUZA**
**MEMBRO**

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO Nº 010/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 10 de setembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 23/02/2022, às 09h00, e o Laudo de Aprovação de Gêneros Alimentícios no dia 17/03/2022, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251 - Bairro Distrito Industrial - CEP 15.035-510 - São José do Rio Preto - SP, para os itens nºs 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 24, 26, 27, 29, 32, 37, 40, 44, 48, 49, 58 e 60, pelo valor total de R$ 152.544,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais); **AÇOUGUE DELIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.589.428/0001-00, com sede na Rua Nove de Julho nº 1377 - Bairro Centro - CEP 17.500-120 - Marília - SP, para os itens nºs 19, 42, 57, 79, 102 e 117, pelo valor total de R$ 46.260,00 (quarenta e seis mil e duzentos e sessenta reais); **BELARIS ALIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 17.088.309/0001-88, com sede na Alameda Conego Anibal

Difrancia nº 5-30 - Bairro Parque Vista Alegre - CEP 17.020-690 - Bauru - SP, para os itens nºs 34, 54, 94 e 114, pelo valor total de R$ 112.980,00 (cento e doze mil e novecentos e oitenta reais); **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.110.643/0001-08, com sede na Rua Evaristo Butarello nº 39 - Bairro Distrito Industrial I - CEP 14.900-000 - Itápolis - SP, para os itens nºs 04, 11, 25, 35, 36, 64, 71, 73, 85, 86, 95, 96 e 109, pelo valor total de R$ 72.286,00 (setenta e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais); **LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.641.902/0001-14, com sede na Rua Bartolomeu de Gusmão nº 609 - Bairro São Miguel - CEP 17.506-280 - Marília - SP, para os itens nºs 10, 30, 51, 67, 70, 90, 108 e 111, pelo valor total de R$ 24.499,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais); **RAMOS E AVILA SUPERMERCADO LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 31.351.664/0001-29, com sede na Rua Iwai Shingo nº 131 - Bairro Nossa Senhora Aparecida I - CEP 16.480-000 - Guaimbê - SP, para os itens nºs 41 e 101, pelo valor total de R$ 3.790,00 (três mil e setecentos e noventa reais); **MAQUEA & MAQUEA LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 01.046.618/0001-55, com sede na Travessa A nº 15 - Bairro Centro - CEP 87.225-000 - Japurá - SP, para os itens nºs 53 e 113, pelo valor total de R$ 38.740,00 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta reais); **F. PEREIRA ALIMENTOS,** inscrita no CNPJ nº 36.198.369/0001-06, com sede na Avenida Doutor Durval de Menezes nº 445 - Bairro Núcleo Habitacional Nova Marilia - CEP 17.523-161 - Marília - SP, para os itens nºs 14, 15, 74 e 75, pelo valor total de R$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais); **FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 32.263.548/0001-10, com sede na Rua Major Alfredo Romão nº 308 - Bairro Vila Clarice - CEP 05.177-030 - São Paulo - SP, para os itens nºs 01, 43, 65, 87, 92, 104 e 118, pelo valor total de R$ 4.094,95 (quatro mil e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos); **COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTOVAN LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 37.296.224/0001-00, com sede na Rua Josina Teixeira de Carvalho nº 471 - Bairro Vila Anchieta - CEP 15.050-305 - São José do Rio Preto - SP, para os itens nºs 28, 56, 62, 66, 68, 69, 88, 89, 97 e 116, pelo valor total de R$ 16.524,00 (dezesseis mil e quinhentos e vinte e quatro reais), **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 004/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**GUAIMBÊ, 23 DE MARÇO DE 2022.**
**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**
**PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**

.....